



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
CONCURSO PÚBLICO - Edital n° 005/2014**

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, e em consonância com o artigo 9º, XII do Edital n° 01/2014 – Edital de Abertura, tendo em vista o teor da decisão liminar inserta nos autos do processo judicial n° 10264-26.2014.4.01.3200, vem alterar o edital n° 01/2014 de abertura nos seguintes termos:

I – No Anexo I do Edital n° 01/2014 os requisitos para o cargo de Farmacêutico Bioquímico passam a ter a seguinte redação: Ensino Superior em Farmácia Bioquímica ou Biomedicina e Registro no Conselho respectivo;

II – Ficam prorrogadas as inscrições para o concurso para preenchimento de todos os cargos para a Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea de 12h do dia 08 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2013, através do site www.iaspec.com.br até às 23h59 (horário local), e de forma presencial na sede do município do Careiro da Várzea de 12h do dia 08 de setembro de 2014 até às 14h do dia 19 de setembro de 2014;

III – A data máxima para efetuar o pagamento da taxa de inscrição será 19 de setembro de 2014, obedecido o horário do expediente bancário;

IV – As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas na data de 09 de novembro de 2014, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os Cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os cargos de Nível Médio. Desta forma, o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes, como previsto no item V.3 do edital de abertura.

Careiro da Várzea/AM, 02 de setembro de 2014.

Pedro Duarte Guedes
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea